	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	5.0	20/05/2021	1 de 5
FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS				

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO


- 1.1 Contratação de locação de máquina de café, incluindo água copos, adoçantes, açúcar, mexedores e entrega no local e aquisição de água para estande e café no evento SCBA 2022 Infraestruturas digitais e gestão de cidades Cota DIAMANTE do Espaço LIVING LAB do Smart City Business Brazil Congress & Expo 2022 (SCB-Br22) no espaço Pro Magno – Centro de Eventos – Pavilhão Anexo, São Paulo SP dias 25 e 26 de maio de 2022 atender às necessidades da Fundação Parque Tecnológico Itaipu-Brasil (Fundação PTI-BR).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Trata-se de locação e aquisição para o espaço de estande no evento SMART CITY BUSINESS BRAZIL CONGRESS 2022, que traz oportunidades voltadas às competências desenvolvidas no PTI-BR – que apresentam soluções para as áreas de urbanismo sustentável nas cidades, mobilidade e cidades conectadas e demonstração de tecnologias que estão sendo implementadas no Programa Vila A Inteligente. Nos dias 25 e 26 de maio de 2022, o PTI terá um estande de atendimento ao público no espaço e os serviços são para atender o público visitante e os técnicos que estarão expondo na feira. A empresa que atenderá o serviço precisa estar no evento nas datas mencionadas dando o suporte de manutenção e reposição quando necessário.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

- 3.1 Locação de uma máquina de café expresso, cappuccino e chocolate com kit completo com 600 doses para 2 (dois) dias de eventos. Com café suave, forte, chocolate, mokacino, café com leite, cappuccino e chá, adoçante, copos, mexedores e açucares, serviço de entrega no estande com montagem, manutenção quando necessário, reposição e desmontagem. Energia para 220 watts.
- 3.2 Aquisição de 300 (trezentas) unidades de copos de 300 ml água mineral sem gás para os dois dias de evento, entregues em caixas com 48 unidades no estande para armazenamento no frigobar, conforme demanda da organização do evento e 2 (duas) unidades de galão de água de 20 litros para máquina de café sendo uma por dia, incluir serviço de garçom para manuseio da máquina.
- 3.3 A empresa que atenderá o serviço precisa estar alocada em São Paulo SP, preferencialmente na Pro Magno – Centro de Eventos para atender o evento nas datas mencionadas e as orientações do manual de expositor, dando o suporte de manutenção e reposição quando necessário.

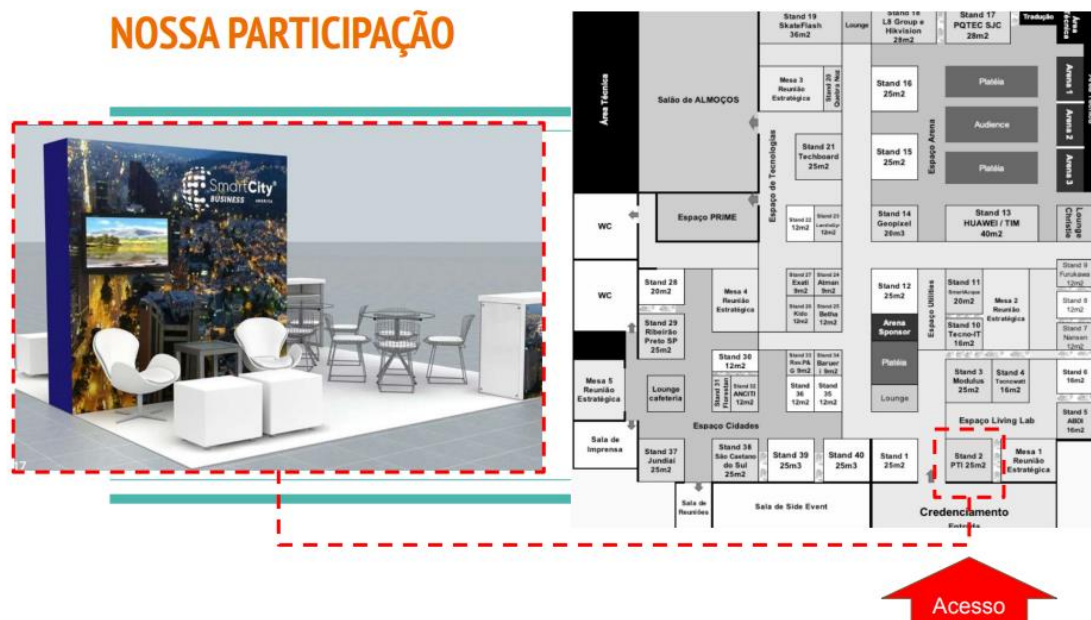
 PTI Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	5.0	20/05/2021	2 de 5
FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS				

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA E DOS EMPREGADO

4.1 Não Se Aplica.

5. LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO


5.1 O serviço deverá ser executado nos dias 25 e 26 de maio de 2022, Pro Magno – Centro de Eventos – Pavilhão Anexo, rua Profa Ida Kolb, 513 - Casa Verde - São Paulo – SP, CEP: 02518-000, estande do PTI conforme mapa:



5.2 O período de reabastecimento/limpeza sem carrinho será dia 25 e 26/5/22 das 7h às 9h e das 16h às 17h. E de desmontagem para retirada do equipamento dia 26 de maio das 17h30 às 23h59.

5.3 Todas as despesas com a execução dos serviços (tais como: mão de obra, transporte, alimentação, entrega, encargos, impostos de qualquer natureza), incidentes sobre o objeto do presente, são de inteira responsabilidade e risco da empresa CONTRATADA.

5.4 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Fundação PTI – BR, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	5.0	20/05/2021	3 de 5
FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS				

6. FORMA DE PAGAMENTO


- 6.1 O pagamento será efetuado de acordo com o padrão da Fundação PTI, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal, ou conforme negociação com a Contratada.
- 6.2 Os documentos fiscais deverão ser preenchidos em nome da Fundação Parque Tecnológico Itaipu – BR, CNPJ 07.769.688/0001-18, com natureza jurídica de entidade privada sem fins lucrativos, inscrição Municipal 36.687, Não Contribuinte de ICMS, situada na Avenida Tancredo Neves nº 6731, CEP 85.867-900 – Bairro Itaipu – Foz do Iguaçu-PR.
- 6.3 Todos os documentos fiscais eletrônicos devem ser enviados para o *e-mail*: nfeletronica@pti.org.br e as Notas Fiscais manuais devem ser entregues para a área de recebimento.
- 6.4 Nos documentos fiscais, deverão constar: o número do pedido de compras, número do convênio (quando aplicável), a descrição detalhada dos serviços prestados, o local da prestação dos serviços (quando ocorrer fora do município de Foz do Iguaçu – PR) e o destaque das retenções de tributos (quando aplicáveis).
- 6.5 A CONTRATADA, quando da formalização de sua Proposta Comercial, assumirá a responsabilidade de fazê-la com inclusão de todas as obrigações e encargos, ou seja, todos os custos incidentes para a consecução do objeto contratado, não podendo ser atribuída à Fundação PTI – BR nenhuma despesa adicional, a qualquer título.

7. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Centro de Custo	Natureza Orçamentária	Fonte de Recurso	Convênio / Meta Cód. Atividade
40404011	3040103	0302129	VILAA.003

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

- 8.1 Das Obrigações da CONTRATADA:
- 8.1.1 A CONTRATADA deverá cumprir com toda a descrição do serviço constante no Termo de Referência e na sua proposta comercial, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 8.1.2 Caso o evento por algum motivo não venha acontecer, a contratada deverá ressarcir a Fundação PTI em sua totalidade.

	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	5.0	20/05/2021	4 de 5
FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS				

8.1.3 Das Obrigações da CONTRATANTE:


- 8.1.4 Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas;
- 8.1.5 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.6 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de colaborador especialmente designado;
- 8.1.7 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente à prestação dos serviços, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência, à vista das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas, nos prazos fixados.
- 8.1.8 Disponibilizar endereço de e-mail e contato telefônico;
- 8.1.9 Permitir o livre acesso da CONTRATADA às dependências da Fundação PTI-BR, observadas as normas de segurança da Fundação PTI-BR e da Itaipu Binacional para os casos em que sejam requeridas a instalação, a substituição ou a devolução do(s) objeto(s);
- 8.1.10 Proporcionar as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, isto é, àquelas previstas no termo de referência;
- 8.1.11 A Fundação PTI - BR não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com Terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 A Fundação PTI-BR poderá aplicar sanções administrativas, quando a CONTRATADA não cumprir com as suas obrigações. As penalidades das sanções estão descritas na Norma de Compras, Contratações e Aliações da Fundação Parque Tecnológico Itaipu-Brasil, que pode ser acessado por meio do link: <https://pti.org.br/pt-br/compras-e-licitacoes>.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 10.1 Não se aplica.

	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	5.0	20/05/2021	5 de 5
FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS				

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 A Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/2018), esclarece que a proposta comercial e documentos de habilitação dos fornecedores poderão ser disponibilizados para outros participantes do processo de contratação tendo em vista o direito destes em obter vistas dos elementos do processo indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.2 A Norma de Compras, Contratações e Aliações da Fundação PTI-BR e as Minutas de Contrato utilizadas por esta Fundação estão disponíveis no link <https://pti.org.br/pt-br/compras-e-licitacoes>.

Identificação dos Responsáveis pela elaboração deste documento:

Responsável Técnico: Mirielen Samara de Oliveira
 Área: CI.DS
 Data: 10/5/22

Responsável pelo Centro de Custos: Regean Gomes
 Área: CE.DNI
 Data: 10/5/22